



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 037/2022, de 05 de dezembro de 2022.

EMENTA: Denominação da Academia Popular da Localidade Santo Elias de “**RAIMUNDA MARIA DE JESUS**” e dá outras providências.

O VEREADOR **Edivone da Silva Matos (Pé de Serra)**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Academia Popular da Localidade Santo Elias de “**Raimunda Maria de Jesus**”.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A denominação se faz em homenagem “*in memoriam*” à senhora **Raimunda Maria de Jesus**, pessoa de grande relevância na comunidade e em reconhecimento aos excelentes serviços em favor do povo demervalense.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 05 de dezembro de 2022.


Edivone da Silva Matos
“**Pé de Serra**”
Vereador – MDB